



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 10ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 19 DE MAIO DE 2021.

Aos 19 de Maio de 2021 foi realizada a reunião de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16:00 por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Cleidson Nazário Maurício (Vice-Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Natália Silva Nicácio (2ª Secretária), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1º tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira), a Coordenação Administrativa Ingrid Santos e o Assessor Jurídico André Casotti. A conselheira Sabrina Moraes (Presidenta) justificou a ausência.

1. Licitações, Compras e Contratos: a coordenadora administrativa Ingrid Santos apresentou levantamento sobre o andamento dos processos de licitações, compras e contratos, a saber:

a) Avaliação da possibilidade de contratação do recurso de expansão de memória dos e-mails institucionais que utilizamos pelo Gmail: foram levantadas possibilidades de alteração na contratação do serviço em razão de melhor utilização da ferramenta. A coordenadora verificará os seguintes itens e dará retorno na próxima reunião de Diretoria: levantamento dos emails ativos no conselho (hoje estimados em 57 contas); conferir valor pago do domínio atual, com a expectativa de diminuir custos caso sejam contratados domínios diferentes; verificar possibilidade de gravação e qualidade da imagem em sala de reunião virtual, com o objetivo de melhor atender as demandas do Conselho, sobretudo em tempos de pandemia.

b) Processo administrativo nº 1911/2018 - Renovação de contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas: o vencimento do contrato será em 12/06/21, foi realizada consulta à empresa que demonstrou interesse na continuidade da prestação do serviço e após pesquisa de mercado identificamos a taxa de agenciamento zero. A Diretoria aprova a renovação de contrato com a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 04.613.668/0001-85, cujo valor global máximo para taxa de agenciamento e emissão de passagens é de R\$ 0,00 (zero reais) e cujo valor global máximo estimativo para aquisição de passagens é de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), sendo a vigência de 12 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022, para atender às demandas do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.

c) Processo administrativo nº 2159/2021- Contratação de serviço de certificação digital A1: Após a realização da pesquisa de mercado, fica aprovado pela Diretoria a contratação do Certificado digital e-CNPJ A1) com a empresa com menor preço: **SIC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA – EPP - CNPJ:8.178.945/0001-63 no valor total R\$ 180,00** (Cento e oitenta reais) pelo prazo de 12 meses.

d) Planejamento das licitações: em relação ao repasse da comissão de licitação, a coordenadora administrativa informou que foi dado continuidade ao termo de referência sobre a reforma da sede do Cress-ES, contudo, foram constatadas questões muito específicas em relação ao projeto da reforma que necessitarão ser encaminhadas para avaliação técnica. Guarda de



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

arquivos: atualmente os documentos do CRESS-ES são arquivados pela empresa “Domini”. Os materiais necessitam ser arquivados devido à ausência de temporalidade definida sobre o descarte. Suporte do site: foi solicitado ao conselheiro Carlos Augusto informações sobre essa requisição: o conselheiro pontuou a necessidade de realizar edições no site a fim de melhor atender as demandas requeridas para o instrumento. Atualmente não existe profissional para realizar as edições no site (somente é possível inserir conteúdo em formatos pré-definidos, o que limita a funcionalidade do mesmo. A coordenadora administrativa verificará com o jurídico a possibilidade de realizar aditivo contratual com a empresa de informática, caso o objeto não seja alterado. Outra opção discutida foi a construção de novo termo de referência, caso assim seja definido futuramente em reunião de Diretoria sugeriu-se o convite ao assistente social que contribuiu no antigo termo de referência, para colaborar com a pauta.

2. Treinamento Implanta

a) Proposta das Coordenações: primeiro semana de 07 a 11/06: A coordenadora administrativa Ingrid informou sobre a proposta de organização do CRESS-ES em virtude do treinamento a ser realizado pela empresa Implanta, segue abaixo:

TREINAMENTO ON LINE - 1ª SEMANA – 07 à 11/06/21

DIA	HORÁRIO	SETORES
SEGUNDA – 07/06	09 ÀS 12H	TODOS
SEGUNDA - 07/06	13H ÀS 18H	TODOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA MAIS COORD. TÉCNICA
TERÇA - 08/06	09H AS 12H	TODOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA
TERÇA - 08/06	A PARTIR DAS 10H ATÉ 12H	TODOS DA ÁREA TÉCNICA
TERÇA - 08/06	13H AS 16H	TODOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA
TERÇA - 08/06	16H ÀS 18H	TODOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA
QUARTA - 09/06	09 ÀS 12H	TODOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA
QUARTA - 09/06	13 ÀS 18H	TODOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA
QUINTA - 10/06	09 ÀS 12H	TODOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA
QUINTA - 10/06	13 ÀS 18H	TODOS DA ÁREA TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

SEXTA - 11/06	09 ÀS 12H / 13 Á 18H	TODOS DA ÁREA TÉCNICA
---------------	-------------------------	-----------------------

TREINAMENTO PRESENCIAL - 2ª SEMANA – 14 à 18/06/21

Proposta: Garantir o revezamento entre os setores no decorrer da semana, sendo:

- Segunda a Quinta – Todos da área administrativa (5 pessoas + 1 trabalhador da Implanta + 1 Limpeza)
- Sexta – Todos da área técnica (4 pessoas + 1 trabalhador da Implanta + 1 Limpeza)

Diante da organização apresentada pela coordenadora, o atendimento telefônico ficaria suspenso na segunda semana. Foram debatidas questões referentes ao aumento de mensagens da categoria sobre a dificuldade de acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho, notadamente sobre a dificuldade de realizar contato telefônico. O assessor jurídico André pontuou que além da ausência de atendimento telefônico, o desenvolvimento das atividades internas estará prejudicado devido a impossibilidade de acesso ao sistema para diligenciar os requerimentos apresentados pela categoria. Por isso, sugeriu a emissão de uma Portaria que possa respaldar o Conselho e dar ampla divulgação sobre a modificação do atendimento neste período. A Diretoria ratificou o encaminhamento, além disso solicitou a publicação no site, redes sociais, envio de e-mail (via assessoria de comunicação), lista de transmissão e mensagens de texto (via contratação). A coordenadora administrativa verificará com a empresa Implanta a possibilidade de adiar o treinamento por uma semana, caso não tenha custos, pois a assessoria jurídica sinalizou a necessidade de realizar o “comunicado” com a maior antecedência possível. O atendimento telefônico foi mantido na semana de 14/06 a 18/06, com a indicação de revezamento entre os seguintes trabalhadores: André, Camila, Gustavo e uma pessoa do administrativo, no período de segunda a quinta-feira. A Diretoria solicitou a apresentação da minuta da Portaria para amanhã (20/05), bem como elaboração de arte pela comissão de comunicação.

3. Coordenação Técnica:

a) Comissão de Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional:

Novos Registros: Vanda De Souza Rangel Oliveira, Laydy Dayny Praxedes De Moura, Ludimila Tavares De Souza Lima Alves, Raélem Dos Santos Luiz, Monique Ramos Rosa, Maxlene Mota Caldas, Raquel Sabará De Freitas, Letícia Cruz Da Silva. **Reinscrições:** Vanilde Aparecida Dos Reis, Tatiany Porto Campos, Nayra Luiza De Paula Lumbreras, Marlete De Oliveira Soares, Rayane Bomfim De Oliveira, Valeria De Souza Costa, Patricia Adelaide Teixeira, Juliana Oliveira Ramos, Bela Feiman Sapiertein Silva. **Cancelamentos:** Marlucia Tavares Da Cruz, Liliana Marques Andrade Furlan, Alzeni Monjardim Araujo, Cleide Leal Dantas Figueiredo, Ana Maria Moreira, Adriana Coelho Dos Santos Gomes Da Silva, Rosalia Braum Silva, Anna Julia Carvalho Matheus Rodrigues, Sueli De Oliveira Gomes Lacerda. **Apostilamento De Mudança De Nome:**

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Nayra Luiza De Paula Lumbreras, Eliziane Dos Santos Corrêa Soromenho. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

b) Solicitação de emissão de certidão de RT, profissional Leonara, Registro n.º 2900: foi encaminhado pela agente fiscal Raquel Araujo Martini, parecer da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) acerca da solicitação de Certidão de Responsabilidade Técnica requisitada pela profissional Leonara da Silva Astolpho, Registro 2900, profissional da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí. No documento a COFI apresenta parecer favorável ao pedido. Em reunião nesta data, a Diretoria deliberou pelo deferimento do pedido.

4. Comissão Gestão do Trabalho

a) ressarcimento home office: em decorrência da mesa de negociação realizada com as/os trabalhadoras/es do CRESS-ES, as/os conselheiras/os retomaram as discussões realizadas sobre o ponto de pauta, bem como os encaminhamentos realizados em reunião do Conselho pleno, conforme atas disponibilizadas no Portal da Transparência, a saber:

Extrato da 2ª Reunião de Conselho Pleno, realizada em 06/03/21:

[...] **10) Indenização às/aos trabalhadoras/es do CRESS - Trabalho Home Office:** O conselheiro Cleidson informou sobre a discussão relativa ao pagamento da “indenização às/aos trabalhadoras/es do CRESS - Trabalho Home Office”. Na última reunião da comissão de Gestão do Trabalho, o trabalhador João também solicitou retorno sobre este ponto. Sabrina relatou sobre o parecer da assessoria contábil, a saber: “Ao receber a solicitação deste setor para posicionamento quanto ao impacto orçamentário na concessão de auxílio home office aos trabalhadores locados nesse regime em virtude a pandemia de Covid-19, emitimos a seguinte opinião. O orçamento previsto para o exercício 2021 foi de R\$ 1.800.969,00 (Um milhão, oitocentos mil, novecentos e sessenta e nove reais) para as receitas, assim como para as despesas. A totalidade das despesas a serem pagas a título de auxílio home office foi estimada um total de R\$ 11.396,43 (onze mil, trezentos e noventa e seis e quarenta e três centavos), sendo parte como despesas de exercícios anteriores referente ao auxílio não pago no período de março/2020 a dezembro/2020 R\$ 4.699,87 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove e oitenta sete centavos) e estimativa para o exercício 2021 no valor de R\$ 6.696,57 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), discriminados no Anexo I. O impacto orçamentário ante a despesa apresentada seria de 0,63% (sessenta e três décimos por cento). Não foi previsto para o exercício de 2021 despesas com auxílio home office, contudo, o conselho pode realizar transposições para suplementar as rubricas necessárias, verificando a disponibilidade orçamentária em outras contas que não serão utilizadas ou possuirão sobras orçamentárias, desta forma não comprometendo a gestão orçamentária da autarquia”. Em seguida, foram realizadas discussões pelas/os conselheiras/os de forma a avaliar a disponibilidade e possibilidade financeira, considerando as prioridades do Conselho. Após ampla

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

discussão, foi dado o seguinte encaminhamento: Em análise do parecer emitido pela assessoria contábil, o Conselho Pleno entendeu ser necessário que a coordenação financeira faça um levantamento sobre as rubricas possíveis de serem remanejadas para nova discussão no Conselho Pleno do mês de abril.

Extrato da 3ª Reunião de Conselho Pleno, realizada em 10/04/21:

[...] **4. Sugestões de Transposição de rubrica para pagamento de ajuda de custos (home Office).** A conselheira Patrícia informou que foi realizado levantamento com outros conselhos regionais sobre o pagamento de indenização relativo aos gastos utilizados pelos/as trabalhadores/as durante o período da pandemia. Foram consultadas portarias emitidas por outros Conselhos Regionais. A coordenação financeira do CRESS-ES realizou estudo sobre a possibilidade de transposição para pagamento de ajuda de custo, no qual foi sinalizada a mudança das seguintes rubricas: Vale transporte; Materiais de expediente e Locação de bens móveis máquinas e equipamentos. Diante dos levantamentos realizados, o Conselho Pleno deliberou pelo pagamento da ajuda de custo relacionada ao trabalho em regime home office às/aos trabalhadoras do Conselho e a favor que este pagamento seja feito pela transposição das rubricas acima mencionadas (valor R\$ R\$45,22 retroativo ao início da pandemia. Em 2021 o pagamento será realizado com reajuste da inflação). Cabe ressaltar ainda que receberão os valores integrais da indenização, as/os trabalhadoras/es com carga horária diária de seis horas, sendo pago o valor proporcional para a carga horária diária inferior. Não farão jus ao recebimento da indenização as/os trabalhadoras/es que estiveram afastadas/os em razão do gozo de férias ou de outras licenças previstas em acordo coletivo.

Encaminhamento: A partir dos pontos acima retomados, foi deliberada a apresentação dos cálculos para previsão do pagamento referente ao ressarcimento na próxima reunião da comissão de Gestão do Trabalho.

E nada mais havendo, o Vice-Presidente Cleidson Nazário Maurício deu por encerrada a 10ª reunião da Diretoria, tendo o 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Cleidson Nazário Maurício
Vice-Presidente

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br